Dossiê da emenda Pix 202539370001

Plano de ação 09032025-2-086270 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Celso Sabino
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITUPIRANGA (PA)
Município / IBGE	Itupiranga / 1503705
População (IBGE)	52213
Valor previsto	R$ 247.500,00
Custeio / investimento	R$ 247.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de materiais de consumo para apoio às ações a assistência social desenvolvidas pela rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Itupiranga/PA, visando o fortalecimento da assistência comunitária e a manutenção das atividades de proteção social básica. Justificativa para não utilização de objeto padronizado: Considerando que os recursos oriundos da emenda parlamentar indicada pelo Ministro do Turismo, Celso Sabino, foram transferidos por meio de transferência especial, conforme previsto na Lei Complementar nº 210/2024, e classificados como despesa de custeio, optou-se por não utilizar objeto padronizado de capital (como aquisição de material permanente), a fim de garantir a compatibilidade legal entre o objeto e a natureza da despesa. A escolha por um objeto específico e contextualizado visa atender às necessidades reais da rede socioassistencial local, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539370001 de Celso Sabino

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.86270
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539370001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.